



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 13/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe os artigos, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, com suas respectivas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a partir de 04 de janeiro de 2021, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta por três membros, que procederá ao recebimento e julgamento dos processos licitatórios do Município de Treviso.

Art. 2º. Para comporem a Comissão ficam nomeados os seguintes membros:

I – Presidente: **HELTON DA SILVA** – Agente Administrativo – Matrícula nº 2570,

II – Secretária: **JULIANA BALDIN NASCIMENTO** – Recepcionista – Matrícula nº 192 e

III – Membro: **SAMARA SPADA** – Agente Operacional de Serviços Diversos Internos – Matrícula nº 257.

Art. 3º. Os membros da presente Comissão não serão remunerados pelos serviços prestados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças